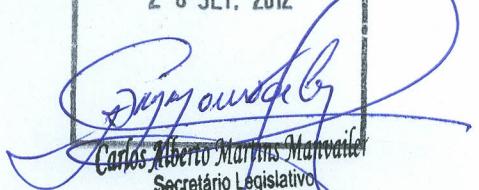




LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 SET 2012
19 SET 2012

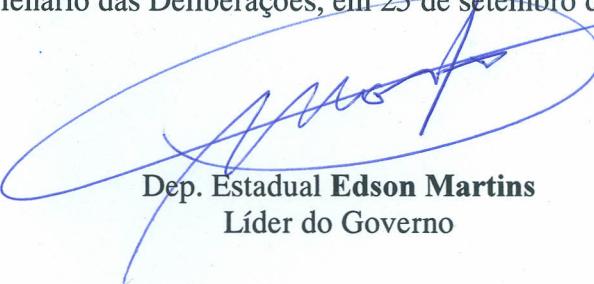
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 26 SET. 2012  Carlos Alberto Martins Mariano Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1371/12
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB			

Indica ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a estadualização e o asfaltamento iniciando na Linha “Capa 4” até a Linha 110 perfazendo um total de mais ou menos 45 Km no Município de Parecis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a estadualização e o asfaltamento iniciando na Linha “Capa 4” até a Linha 110 perfazendo um total de mais ou menos 45 Km , que liga o município de Parecis a Vila Bosco sentido município de Chupinguaia.

Plenário das Deliberações, em 25 de setembro de 2012.


Dep. Estadual Edson Martins
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização e o asfaltamento iniciando na Linha “Capa 4” até a Linha 110 perfazendo um total de mais ou menos 45 Km , que liga o município de Parecis a Vila Bosco sentido município de Chupinguaia.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 10/10/2012
D.P/ALE - 109/2012



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

A sua estadualização e asfaltamento, bem como a consequente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e às comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Assim, representará grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico que em nosso estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais, e a estadualização das mesmas representa o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso sócio-econômico.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Portas abertas para você